

de atendimento à implantação do sistema AFIS (Biometria).
d - A Credenciada deverá solicitar via ofício acesso VPN/IPSEC com o formulário devidamente preenchido que será disponibilizado pelo DETRAN/PA através da DTI - Diretoria de Tecnologia e Informática.

9 - Acesso ao Sistema Corporativo de Habilitação do DETRAN/PA (RENACH)

a - Solicitação de acesso:

A solicitação de acesso, ao sistema corporativo de habilitação, deve proceder em formulário específico disponibilizado pelo DETRAN/PA através da DTI - Diretoria de Tecnologia e Informática. Este formulário deverá ser preenchido com as informações de identificação do usuário, que atividades ele exerce na clínica e as assinaturas do funcionário da clínica e do representante legal da clínica junto ao DETRAN/PA.

Após o preenchimento e coleta de assinaturas, o formulário deverá ser encaminhado à Diretoria Geral do DETRAN/PA juntamente com termo de responsabilidade (modelo disponibilizado pelo DETRAN/PA através da DTI - Diretoria de Tecnologia e Informática), ambos anexados a ofício específico para a solicitação de acesso.

b - Cuidados com a Senha:

A partir da liberação de acesso ao sistema corporativo de habilitação do DETRAN/PA, a senha será de inteira responsabilidade do funcionário da clínica usuário do sistema cabendo aos seus cuidados e proteção para que não caia em poder de pessoas estranhas. Não serão requisitados, em nenhuma hipótese, o login e a senha do usuário por telefone ou e-mails.

A proteção da senha é de inteira responsabilidade do funcionário da clínica, cliente de que a senha é individual, intransferível e que NÃO deve ser fornecida a terceiros.

c - Desligamento de funcionário:

Caso ocorra o desligamento de funcionário da clínica que tenha acesso ao sistema corporativo do DETRAN/PA, é necessário informar ao DETRAN/PA, através de ofício, para que seja providenciado o cancelamento imediato da senha.

É responsabilidade da clínica, fazer esta comunicação imediata, ficando a mesma inteiramente responsável, caso aconteça má utilização da senha pelo funcionário desligado.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ACEITE

A Empresa _____, localizada na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem por seu(s) Responsável(is) Legal(is) abaixo assinado(s), declarar que aceita(m) o credenciamento nas condições estabelecidas e que o seu funcionamento para o atendimento ao usuário/cliente do DETRAN/PA se encontra de acordo com as exigências do presente Regulamento, com as normas internas determinadas pela Direção Geral do DETRAN/PA, Coordenadoria de Habilitação de Condutores, Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

Local, _____ Em ____/____/____

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura responsável técnico (médico)

Carimbo e assinatura responsável técnico (psicólogo)

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA

Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da habilitação, e que não estamos declarados inidôneos por qualquer esfera da Administração Pública. Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, que esta empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz com a idade mínima de 14 anos, conforme determinação Constitucional Federal e Lei 9.854/99.

Outrossim, declaramos que analisamos todos os termos da Portaria com os quais estamos de pleno acordo. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal, devidamente identificado e Carimbo da empresa

ANEXO VIII DECLARAÇÃO

Declaro(amos) nos termos do Artigo 9º, inciso III, §3º e Art. 84 e §1º da Lei nº 8.666/93, que textualmente dispõe:

"Art. 9º - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(...)
III - Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(...)
§1º - Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza

técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

Art. 84 - Considera-se servidor público, para fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§1º - Equipara-se a servidor público, para os fins desta Lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público".

Declaro(amos), ainda, nos termos do Artigo 178, inciso VII da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), que textualmente dispõe:

"Art. 178. É vedado ao servidor:

(...)

VII - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário."

Sob a pena de Lei:

1. Que a Empresa não possui em sua estrutura funcional dirigente(s) que infrinja(m) os referidos dispositivos legais.

2. Que a Empresa se encontra de acordo com o contido na Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público do Município de origem, pois não possui em sua estrutura funcional dirigente(s) que infrinja(m) os dispositivos legais aplicáveis à matéria junto ao Município em que foi constituída.

Local, _____ Em ____/____/____

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

ANEXO IX RELAÇÃO NOMINAL DO PESSOAL TÉCNICO

Declaro(amos) que a equipe técnica da Empresa _____, nos termos do Anexo IV, itens 2 e 3 da portaria de credenciamento do DETRAN/PA, e conforme disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN, é a seguinte:

Responsável Técnico Médico _____
CRM _____
Responsável Técnico Psicólogo _____ CRP _____

Médicos Auxiliares:

1 - _____ CRM _____
2 - _____ CRM _____
3 - _____ CRM _____

Psicólogos Auxiliares

1 - _____ CRP _____
2 - _____ CRP _____
3 - _____ CRP _____

Local, _____ Em ____/____/____

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

ANEXO X TERMO DE ACEITE DE CUMPRIMENTO À NBR 9050/2004 DA ABNT

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem por seu(s) Responsável(is) Legal(is), abaixo assinado(s), declarar que conhecem e se comprometem a cumprir o estabelecido na norma NBR 9050/2004 - ABNT e demais normas complementares, seguindo critérios e parâmetros técnicos quando do projeto, de construção, instalação, adaptação de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos garantindo as condições de acessibilidade. Todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos, devem atender ao disposto nessa Norma para serem considerados acessíveis.

Local, _____ Em ____/____/____

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

ANEXO XI SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA

A Empresa _____, localizada na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, credenciada através da PORTARIA Nº ____/____-DG/DETRAN/PA, publicada no Diário Oficial do Estado, de ____/____/____, vem por meio de seu(s) Responsável(is) Legal(is) e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo assinado(s), solicitar a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO e que o funcionamento para o atendimento ao usuário/cliente continua de acordo com as exigências do presente Regulamento, com as normas internas determinadas pela Direção Geral do DETRAN/PA, Diretoria de Habilitação de

Condutores e Registro de Veículos, Coordenadoria de Habilitação de Condutores, Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

Local, _____ Em ____/____/____

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura representante(s) legal(is) da empresa e/ou instituição

Carimbo e assinatura responsável técnico (médico)

Carimbo e assinatura responsável técnico (psicólogo)

ANEXO XII TERMO SUPERVISÃO E DE RESPONSABILIDADE DE ESTÁGIO EM PSICOLOGIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA, (Clínica) _____, nº _____, estabelecido(a) _____, telefone _____, Município de _____, vem mui respeitosamente comunicar o início do estágio supervisionado para o cursista abaixo discriminado, em função de estar matriculado no Curso de Psicologia da (Entidade Educacional) _____.

DECLARANDO, para todos os fins e efeitos, responsabilizar-se por sua conduta, sob as penas da Lei, pelo período em que durar o estágio solicitado.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome: _____

Endereço: _____

RG: CPF: _____

Data Nascimento: _____

Endereço Residencial: _____

Telefones: e-mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura Dirigente Assinatura(s) do(s) Psicólogos

da Clínica Responsável(is)

ANEXO XIII DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NENHUM SERVIDOR DO DETRAN/PA E QUE OS SÓCIO-PROPRIETÁRIOS NÃO POSSUEM PARENTESCO ATÉ O TERCEIRO GRAU COM SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, ALÉM DOS QUE SEJAM SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS DE OUTRAS EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS PELO DETRAN/PARÁ.

AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA

Declaramos, para todos os fins de direito, que a empresa _____, CNPJ nº _____,

não possui em seu quadro societário, nenhum servidor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e que o(s) sócio(s)-proprietário(s) desta empresa não possui(em) parentesco até o terceiro grau, com sócio(s)-proprietário(s) de Centro de Formação de Condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas junto ao DETRAN/PA, estando de pleno acordo com os termos desta Portaria. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Belém, _____ de _____ de _____.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760186

Portaria: 3212/2014

Objetivo: A fim de participar da reunião de Gestão com a Direção do DETRAN, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58894791/MARIA ELZA SILVA MATOS (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 16/10/2014<br

Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760191

Portaria: 3213/2014

Objetivo: A fim de participar da reunião de Gestão com a Direção do DETRAN, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: OURILÂNDIA DO NORTE /PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345732/PATRÍCIA GOMES DA SILVA (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 16/10/2014<br

Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760196

Portaria: 3214/2014

Objetivo: A fim de participar da reunião de Gestão com a Direção do DETRAN, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CURIONÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br